



Autor: Prefeitura Municipal

Projeto de lei nº 15/84

Processo nº 21/84

020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.042

De 21 de março de 1984

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de março de 1984, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), para atender despesas com a Construção de Necrotério no Cemitério das Cruzes, conforme demonstração abaixo :-

08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.09	SEÇÃO DE CEMITÉRIOS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 1 0	Obras e Instalações	7.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	Habitação de Urbanismo	
10.60	Serviço de Utilidade Pública	
10.60.325	Serviços Funerários	
10.60.3251.022	Construção de Necrotério no Cemitério das Cruzes	7.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos de anulação parcial de Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada :-

05	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	
05.00	DIRETORIA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 2 5 1	Inativos	7.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.82.4952.006	Encargos com Inativos e Pensionistas	7.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) de março de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro).-

Clóvaldo Medina
Clóvaldo Medina
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

José Maria Brandão
José Maria Brandão
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 144 do livro competente nº 20.-

PROCESSO Nº 2671/83 - "FC"